



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



PROCESSO: N° 00600-00001833/202-14-e

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 027/2024/SML/PVH

OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PÚBLICA (VASSOURA, VASSOURÃO PARA GARI, VASSOURA PET, ANCINHO), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de esclarecimento enviado pela empresa A empresa EUROK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, em face do Pregão Eletrônico n° 027/2024/SML/PVH.

Considerando que na data de 03/07/2024, a empresa supracitada, enviou para esta Superintendência Municipal de Licitação - SML, pedido de esclarecimentos referente ao valor dos itens: **36, 78, 79, 80, 107, 108 e 113**.

Desta forma, por se tratar de assunto referente a Cotação, esta pregoeira encaminhou tal questionamento ao Departamento responsável - DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA (DIPM).

Dito isso, passemos aos questionamentos e as respostas:

1. Questionamento 01 da empresa EUROK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:

EUROK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.875.141/0001-47, por seu representante Lucia Lavagnoli Vieira, portador do RG n° 15.457.854-X-SSP/SP, SSP-SP e do CPF n° 327.253.728-79, vem por meio desta, apresentar:

Pedido de Esclarecimento

Com objetivo de sanar dúvidas em relação ao processo em epígrafe, gostaria de esclarecer:

ITENS: 36, 78, 79, 80, 107, 108 e 113: O valor referencial está abaixo do normalmente comercializado. Desta forma, os itens em questão descritos como objeto deste pregão, devem ser claramente cotados como produtos novos ou sinalizado que o órgão aceitará equipamento usado, seminovo.

A resposta desta questão se faz necessária, pois assim pode se compreender a real necessidade deste órgão. Ressalta se que os produtos novos, lacrados, a garantia do produto está integralmente desde a sua fabricação e com certeza gerará menos transtornos. Já quando o produto foi utilizado em outro cliente, há um desgaste natural de uso, e isso acarretará em um grande prejuízo ao erário, ou porque logo terá que acionar o fornecedor para substituição ou porque logo ele naturalmente perderá a sua função principal, isto porque não se sabe a quanto tempo este equipamento está rodando de cliente em cliente.

Nota se que isto também influencia no valor da cotação. Não dá para comprar produto barato, usado, acreditando que ele terá a mesma durabilidade do que um produto novo.

Diante disso, gostaríamos de esclarecer: **Os itens deveram ser fornecidos novos ou usados?**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



Resposta do Departamento Responsável - DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA (DIPM) :

Bom dia.

No que compete as atribuições dessa DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA referente ao questionamento feito pela empresa EUROK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.875.141/0001-47, informando que os valores dos itens 36, 78, 79, 80, 107 ao estão de acordo com os preços do mercado. Sendo assim informamos que conforme as pesquisas realizadas e com as cotações realizadas com as empresas, bem como o ETP elaborado pela secretária, bem como as cotações realizadas na data de hoje pelo site banco de preços, salientamos que os valores dos itens encontram-se DE ACORDO com os disponíveis no mercado.

Atenciosamente

DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
PREFEITURA DE PORTO VELHO
TELEFONE (69) 3901-6100
CNPJ: 05.903.125/0001-45
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

OBS: Senhor licitante atente-se ao objeto do quadro de cotação em anexo, pois os itens não estão seguindo os números e sim a descrição do objeto.

2. Questionamento 02 da empresa EUROK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:

ITENS: 36, 78, 79, 80, 107, 108 e 113: Considerando a distância de entrega dos itens e buscando viabilizar o custo do frete para formalização do valor do produto, existe a possibilidade de informar a previsão da quantidade mínima a ser empenhada?

Resposta:

Encontra-se no Anexo II do Termo de Referência.

Por fim, considerando todo o exposto, respondidos os questionamentos, assim, restam mantidos os termos do documento de referência e do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2024.

Resposta do Departamento Responsável - DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA (DIPM) :

Bruna Brandalise
Agente de Contratação/Pregoeira - SML

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
2Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com



Assinado por **Bruna Brandalise Souza** - Agente de Contratação - Em: 10/07/2024, 12:48:45